



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 215, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2026, (20 dias), a servidora **Eliziane Bergamo Lenz**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 14 de abril de 2025 a 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 17 de junho de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração